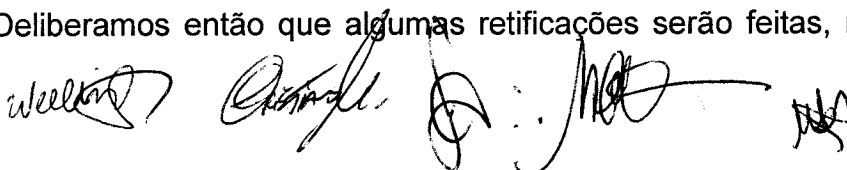


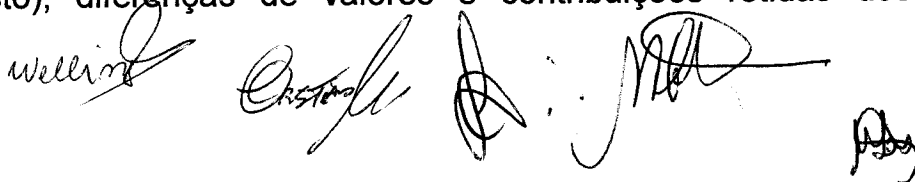
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA. 12/04/2017.

Aos doze (12) dias do mês de abril de dois mil e dezessete (2017), realizou-se na sede do Instituto de Previdência às 14h, a primeira reunião ordinária do mês de abril. Compareceram os seguintes Conselheiros: Wellington Luís Soares, Presidente, Maria de Lourdes Vasconcelos do Amaral, Vice-Presidente, Maria de Lourdes da Silva, José Roberto Vasconcelos Nunes, e Cristiano Moreira da Silva. Registramos a ausência de Fernanda Bagio de Mello. A Reunião teve início com a leitura da Ata do dia (04) quatro de janeiro de (2017) dois mil e dezessete; leitura da Ata do dia (1º) primeiro de fevereiro de (2017) dois mil e dezessete; leitura da Ata do dia (15) quinze de fevereiro de (2017) dois mil e dezessete; leitura da Ata do dia (08) oito de março de (2017) dois mil e dezessete; Atas estas já aprovadas pelo Conselho, mas realizamos as leituras para atualização dos assuntos já tratados no Conselho; e por fim, leitura da Ata do dia (15) quinze de março de (2017) dois mil e dezessete, Ata da última reunião realizada, que lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento à reunião, foi apresentado aos Conselheiros (2) dois nomes de servidores efetivos para compor o Comitê de Investimento. Nomes estes aprovados por unanimidade, sendo, a Senhora Andreia de Melo Cardozo e o Senhor Carlos Evaldo Tavares, tal ação nos foi solicitada através do Memorando 24/2017 enviado pela diretoria; A seguir fizemos a Leitura do Memorando 023, enviado pela Diretoria do Levy Prev, que solicita correções na Ata da reunião do dia (15) quinze de fevereiro de (2017) dois mil e dezessete, para que a mesma seja publicada. Após a leitura do Memorando e da Ata da reunião em questão, os Conselheiros deliberaram e decidiram que a Ata já entregue à Diretoria, aprovada e assinada deverá ser publicada, conforme está redigida, uma vez que houve aprovação do Conselho. Deliberamos então que algumas retificações serão feitas, na ATA da reunião de

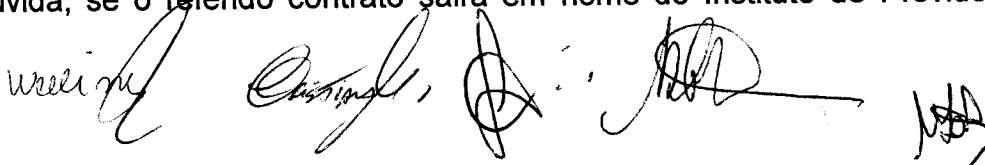


hoje. São eles: **Ítem 1**, sobre a Leitura da Ata anterior, o Conselho reconhece, que realmente não houve a Leitura; **Ítem 2**, quanto a apresentação de documentos pelo Conselheiro José Roberto Vasconcelos Nunes, reiteramos que tais documentos foram entregues ao Conselho Municipal de Previdência, e que a Presidente do Levy Prev, Senhora Lenídia, tomou conhecimento de tal ação, uma vez que esteve presente na reunião deste dia. Os referidos documentos, não foram ainda encaminhados à Diretoria do Levy Prev, estão sendo analisados pelo Conselho e serão no devido tempo encaminhados ou não para a Diretoria, conforme pertinência dos assuntos, e decisão dos Conselheiros; **Ítem 3**, Quanto à supressão de assuntos, decidimos por unanimidade não incluir o relato em Ata, deixando este item para deliberação da Diretoria.

A seguir realizamos a leitura de Memorandos entregues hoje pela Diretoria. Memorando 26/2017, que responde solicitação deste Conselho feita através do Memorando 002/2017, com o assunto alterações na Lei 881, de 08 de agosto de 2013. Resposta: "(...)  
*ainda não, uma vez que se aguarda uma possível modificação generalizada no que concerne a benefícios previdenciários*", (registramos que o documento na integra encontra-se arquivado); Memorando 27/2017, que responde solicitação deste Conselho feita através do Memorando 003/2017, a respeito do parcelamentos. Resposta: **1** - Sobre o Parcelamento já existente, a Diretoria informa que os pagamentos do acordo de parcelamento nº 440/2015 estão em dia. Não há parcelas em atraso. **2** – Sobre a situação do parcelamento já discutido e aprovado mas que ainda não está sendo efetuado. Qual o valor atual deste parcelamento? Resposta: Com relação ao acordo de parcelamento nº 773/2015, atualmente a situação na secretaria de previdência consta como não aceito. Uma vez que irregularidades foram constatadas, inscrição de tipos de juros simples e composto), diferenças de valores e contribuições retidas dos servidores e não



repassadas. Continua a Diretoria, informamos que a primeira foi regularizada junto ao CADPREV, a segunda enviamos planilha com as correções e quanto a terceira, o município regularizou a situação que estava pendente (contribuição do servidor) nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016, ainda resta o 13º salário. (...) Quanto aos valores podemos demonstrar valor que consta no demonstrativo consolidado de parcelamento: R\$ 693.409, 40. Temos que o Ministério da Previdência aceitar acordo para fazermos a atualização. 3 – Quanto ao pagamento mensal referente aos servidores e a parte patronal. Qual a situação? Está sendo pago em dia? Há algum pagamento em atraso? Resposta: A anterior gestão Municipal havia deixado em atraso os pagamentos referentes às competências de 10/2016, 11/2016, 12/2016 e 13º/2016, concernentes tanto à parte patronal quanto à dos servidores. A atual gestão efetuou os pagamentos em atraso das competências de 10/2016, 11/2016 e 12/2016, bem como as de 01/2017, 02/2017, todas referentes à contribuição dos servidores. Encontra-se em atraso o pagamento das competências de 10/2016, 11/2016 e 12/2016, 01/2017 e 02/2017, referentes à parte patronal. Além da competência 13º/2016, parte patronal e de servidores. (registramos que o documento na integra encontra-se arquivado); Memorando 29/2017, encaminhando modelos de contrato de Prestação de Serviço de Telefonia a ser firmado com a Telemar Norte Leste, a fim de ser apreciado e votado. Após leitura e deliberação a respeito do pedido, o Conselho decidiu por unanimidade aprovar a contratação do Serviço de Telefonia Fixa, por entender ser de extrema necessidade. Quanto a contratação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), tipo corporativo, pós pago, o Conselho decidiu por unanimidade não aprovar. Restou-nos uma dúvida, se o referido contrato sairá em nome do Instituto de Previdência ou da Prefeitura.



Registramos que, para o Conselho tudo o que puder vir vinculado ao Instituto de Previdência será melhor. Os conselheiros deliberaram e decidiram a respeito de fazer um ofício solicitando esclarecimento. Memorando 30/2017, que trata de projeto de Lei contendo todos os cargos de Provimento Efetivo, sendo: um de auxiliar de serviços gerais, um de auxiliar administrativo e um de agente de tesouraria. O Conselho apreciará este assunto na próxima reunião. Uma vez que necessita de leitura e análise criteriosa. A próxima reunião ordinária está marcada para o dia 19 de abril de 2017. Sem mais para o momento, demos por encerrada a presente reunião.

Comendador Levy Gasparian, 12 de abril de 2017.

*Wuingsor, Comendador*  
*MS* *[Signature]* *[Signature]*